

RESOLUÇÃO N.º 238/2010

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Administração Pública - Volta Redonda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008096/2009-10,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Administração Pública** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas, distribuídas pelos Núcleos de Conteúdos de Formação Básica, Formação Profissional e de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias.
 - Art. 2º São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS **DISCIPLINAS** 1- Sociologia e Antropologia 1.1- Introdução à Sociologia 1.2- Antropologia Cultural 1.3- Desenvolvimento Regional e Local II – Aspectos Sociológicos 1.4- Sociologia das Organizações 2- Psicologia e Comportamento 2.1- Introdução à Psicologia 3- Filosofia e Ciência Política 3.1- Ciência Política I 3.2- Ciência Política II 3.3- Cultura Política Brasileira 3.4- Ética Geral e Profissional 4- Ciências Econômicas 4.1- Introdução à Economia 4.2- Microeconomia 4.3- Macroeconomia

- 4.4- Economia do Setor Público
- 4.5- Desenvolvimento Regional e Local I Aspectos Econômicos
- 4.6- Economia Brasileira Contemporânea
- 5- Ciências Contábeis 5.1- Contabilidade Geral
- 6- Ciências Jurídicas 6.1- Instituições de Direito Público e Privado
 - 6.2- Direito Constitucional
 - 6.3- Direito Administrativo I6.4- Direito Administrativo II Licitação e Contratos
- 7- Tecnologias da Comunicação e da Informação
- 7.1- Informática Aplicada à Administração I

ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS DISCIPLINAS

- 1- Matemática e Estatística Aplicada 1.1- Métodos quantitativos Aplicados I
 - 1.2- Estatística I

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1- Teoria da Administração e das Organizações	1.1- Fundamentos da Administração e Modelos de Gestão1.2- Gestão de Processos I1.3- Gestão de Projetos
2- Gestão de Recursos Humanos	2.1- Gestão de Pessoas no Setor Público
3- Administração Financeira e Orçamentária	3.1- Administração Financeira e Orçamentária I

- 4- Administração e Marketing 4.1- Marketing no Setor Público
- 5- Administração Pública 5.1- Fundamentos da Administração Pública
 - 5.2- Gestão Pública I5.3- Gestão Pública II
 - 5.4- Introdução as Políticas Públicas5.5- Orçamento e Contabilidade Pública
 - 5.6- Governo Eletrônico
 - 5.7- Agenda, Formulação e Implantação de Políticas Públicas
 - 5.8- Controladoria e Governança no Setor Público5.9- Indicadores e Avaliação de Políticas Públicas

5.10-Gestão de Operações e Qualidade nos Serviços Públicos
5.11-Estratégia de Mobilização Social
5.12-Desenvolvimento Sustentável
5.13-Tecnologia Social I
5.14-Gestão de Projetos Sociais I
5.15-Gestão de Projetos Sociais II
6.1- Estágio I
6.2- Estágio II

6- Estágio Supervisionado 6.1-

7- Trabalho de Conclusão de Curso 7.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa

7.2- Metodologia da Pesquisa7.3- Prática de Pesquisa Social I7.4- Prática de Pesquisa Social II

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS 1- Administração Pública 1.1- Relações Intergovernamentais e Federalismo Fiscal 2- Contabilidade 2.1- Contabilidade e análise de custos 2.2- Contabilidade Gerencial 3- Libras 3.1- Libras II

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
Atividades Complementares	1.1- Estágio não obrigatório
	 1.2- Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.
	1.3- Participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Encontros, Palestras, Workshops e Cursos.
	1.4- Semana Acadêmica.
	1.5- Participação da Diretoria de Empresas Juniores

1.6- Monitoria.

1.7- Apresentação de trabalhos em Congressos, Fóruns, Seminários.

1.8.-Publicação em revistas.

Art. 5° - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de **3.000** horas sendo **2.640** horas de disciplinas obrigatórias, **120** horas de disciplinas optativas e **240** horas de Atividades Complementares.

Parágrafo Primeiro – Das 2.640 horas das disciplinas obrigatórias 900 horas serão do Núcleo de Conteúdos de Formação Básica, 1.620 horas do Núcleo de Conteúdos de Formação Profissional e 120 do Núcleo de Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias.

Parágrafo Segundo: Das 1.620 horas do Núcleo de Formação Profissional 300 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado e 150 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

- **Art.** 6° A carga horária total para integralização curricular de **3.000** horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:
 - a) Previsto: 08 períodos
 - b) Máximo:12 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor